vereador
BIGA

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 02/12/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 360 /2024

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, EM DECORRÊNCIA DO ALTO ÍNDICE DE POLUIÇÃO DO AR, DECRETE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, COM INTUITO DE DIMINUIR OS IMPACTOS NA SAÚDE DA POPULAÇÃO E DE EVITAR A SUPERLOTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, pelo vereador signatário do presente, e após o Soberano aval dos ilustres pares desta Douta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, EM DECORRÊNCIA DO ALTO ÍNDICE DE POLUIÇÃO DO AR, DECRETE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO MÚNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, COM INTUITO DE DIMINUIR OS IMPACTOS NA SAÚDE DA POPULAÇÃO E DE EVITAR A SUPERLOTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

O uso de máscaras contra o ar poluído é uma medida eficaz para proteger a saúde, especialmente na situação em que Santarém se encontra, com altos índices de poluição atmosférica por conta da fumaça das queimadas. A poluição do ar é composta por partículas finas (PM2,5 e PM10), gases tóxicos (como dióxido de enxofre, óxidos de nitrogênio e ozônio) e outros poluentes que têm impacto direto no sistema respiratório e cardiovascular. O uso de máscaras adequadas oferece benefícios significativos para a saúde pública e individual. Por isso, com o intuito de proteger a saúde da população e evitar o inchaço nos atendimentos dos equipamentos de saúde do nosso município, indicamos tal medida ao Poder Executivo.

Diante do acima exposto, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Plenário de Palácio Tapajós, em 02 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

BIGA KALAHARE
Vereador - PT